

## **Jornalistas e a busca por independência e liberdade de expressão nos blogs<sup>1</sup>**

Cláudia Nonato<sup>2</sup>  
ECA/USP e FIAMFAAM

### **Resumo**

Há dez anos os jornalistas brasileiros adotaram os blogs como veículos de comunicação. Os blogs fascinaram esses profissionais pela revitalização que trouxe à profissão, pela sensação de liberdade, e pela mudança na produção e na plataforma discursiva do jornalismo. Mas, a partir do momento em que os jornalistas passaram a utilizar o blog também para a informação contra hegemônica, começaram a surgir tentativas de controle, principalmente de políticos e empresas de comunicação, por meio de cerceamento financeiro e censura judicial. Problemas que não são recentes, mas que reacenderam debates em torno da liberdade de expressão. A partir dessas questões, esse artigo pretende discutir se é possível exercer um jornalismo livre, independente e autônomo nos dias atuais, em um país que está entre os que possuem as maiores concentrações de propriedade midiática no mundo.

**Palavras-chave:** jornalistas; blogs; blogueiros; censura; liberdade de expressão

Este artigo é um recorte da tese *Jornalistas, blogueiros, migrantes da comunicação: em busca de novos arranjos econômicos para o trabalho jornalístico com maior autonomia e liberdade de expressão* (LIMA, 2015), que parte do dado do enorme crescimento de blogs produzidos por jornalistas e busca comprovar duas hipóteses: a) os profissionais do jornalismo com vasta experiência na profissão estão migrando para novas mídias, principalmente para blogs independentes; e b) jornalistas experientes migram para os blogs em busca de maior autonomia, liberdade de expressão e realização profissional. O estudo, realizado entre 2011 e 2014, observou as rotinas e produção dos jornalistas nos próprios blogs; pesquisou artigos de sites especializados em jornalismo, e também artigos de revistas

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão, no XV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, RJ, de 4 a 7 de setembro de 2015.

<sup>2</sup> Jornalista; Doutora em Ciências da Comunicação pela ECA/USP; professora do FIAM FAAM Centro Universitário e pesquisadora do Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho (CPCT-ECA/USP). E-mail: [claudia.nonato@uol.com.br](mailto:claudia.nonato@uol.com.br)

científicas; pesquisas acadêmicas (teses e dissertações) e analisou entrevistas de material primário e secundário com jornalistas blogueiros.

Para compor a amostra de blogueiros pesquisados, foram selecionados quinze profissionais que atuavam em seus próprios blogs; posteriormente, foram divididos em dois grupos, baseados em sua relação com os portais e/ou empresas de comunicação: dependentes (A) e independentes (B), sendo que este último grupo possuía uma subdivisão, entre blogueiros ligados a portais independentes e aqueles sem vínculo com portais. São eles: Josias de Souza, Juca Kfourri, Leonardo Sakamoto, Reinado Azevedo, Ricardo Kotsho e Ricardo Noblat (Dependentes – ligados a portais de grandes grupos de comunicação); Conceição Oliveira, Renato Rovai, Rodrigo Vianna, Luís Nassif, Luiz Carlos Azenha e Paulo Henrique Amorim (Independentes ligados a portais também independentes); Altamiro Borges, Altino Machado e Miguel do Rosário (Independentes sem ligação com portais). A partir dessa divisão foi feita uma análise geral do perfil dos blogueiros, detalhando seus meios de produção e de subsistência. E, a partir da fala do grupo de jornalistas blogueiros independentes (B), foi detectada a existência de redes de conexão e também a formação de uma mídia contra hegemônica, grupo que evidenciou um enfrentamento às tentativas de controle e censura, além de uma busca por arranjos econômicos alternativos para a subsistência.

Desse modo, o artigo trata da relação dos jornalistas com o blog, além das novas relações de poder entre esses profissionais e as empresas de comunicação. Também apresenta definições de autores contemporâneos para a liberdade de expressão, liberdade de imprensa e censura, chegando à atual legislação e concentração de mídia no país. Por fim, apresenta casos recentes de censura a jornalistas blogueiros brasileiros.

### **Jornalistas e os blogs**

A pesquisa demonstrou que a motivação dos jornalistas para criarem o próprio blog é bastante variada. As falas mais recorrentes foram que o blog foi adotado por indicação de pessoas mais jovens; por fazerem questão de estarem atualizados tecnologicamente; e ainda pela possibilidade de gerar uma informação diferenciada daquela publicada na grande mídia. Guazina (2013, p. 11) afirma que, para esses jornalistas, “o blog foi uma forma de conciliar com mais liberdade o exercício da profissão jornalística com a percepção sobre o mundo social, a política e o próprio jornalismo”.

No blog, o jornalista escreve sobre o que gosta, investe no jornalismo investigativo, assume integralmente o papel de formador de opinião, com a possibilidade de aprofundar a notícia; ele pode simplesmente compartilhar um texto com outras pessoas; tem a instantaneidade e rapidez da Internet a seu favor e conta com o *feedback* do leitor/receptor. Além disso, o jornalista não precisa da estrutura de uma empresa de comunicação para atuar no blog; pode escrever de qualquer local e com isenção, sem a interferência de interesses comerciais e/ou das empresas de comunicação. Nessa condição, o jornalista se vê como um empreendedor social, “uma alegoria do trabalhador imaginado pelo sistema capitalista, que integra a vocação, no sentido weberiano; a habilidade empreendedora; a capacidade de ser sustentável, no sentido econômico; e uma imagem de felicidade e realização plena” (Casaqui, 2015). Ou seja, as alternativas às formas de trabalho jornalístico se organizam nas inúmeras iniciativas de profissionais que buscam autonomia e independência em relação a empresas jornalísticas por meio de seus blogs.

Esse desejo de mudança do comunicador-jornalista é consequência de um longo processo de transformações que ocorreram na profissão, a partir do surgimento das novas tecnologias, da reorganização do mundo do trabalho, da valorização da Comunicação e da Informação na sociedade contemporânea. Essas transformações também alteraram as relações de poder das empresas de comunicação que, a partir da internet e das redes sociais, se configuraram em deslocamentos de sentidos e em novas práticas de controle, liberdade de expressão e censura; temas que pensávamos estar adormecidos em um passado recente, mas que, a nosso entender, precisam ser rediscutidos e realocados na atualidade. Desde o fim da ditadura militar, em 1985, o Brasil é tido como um país onde reina a livre expressão. Embora este direito tenha sido garantido pela Constituição de 1988, permanece uma preocupante distância entre o que está escrito e a sua prática.

Mattos (2012, p. 101) parte da premissa de que liberdade de expressão e liberdade de imprensa são “imprescindíveis, não só para os jornalistas, como também para todas as camadas da população”. Embora sejam direitos reconhecidos pela Constituição, o debate sobre esses temas é sempre remetido ao autoritarismo e à censura (Lima, 2012, p. 25). Por essas razões, consideramos a importância de colocar aqui algumas definições e/ou visões de alguns autores sobre o tema.

## **Liberdade de expressão, liberdade de imprensa e censura**

A *liberdade de expressão* é o direito de manifestar livremente opiniões, ideias e pensamentos. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, resultante da Revolução Francesa, de 1789, proclamou no artigo 11 que “a livre comunicação das ideias e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem; todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na lei”. Os 17 artigos, de ideais libertários, vindos do Iluminismo, criaram uma imprensa de qualidade e livre, principalmente na França e nos Estados Unidos.

A *liberdade de imprensa* é a capacidade de um indivíduo de publicar e acessar informação, por meio dos meios de comunicação, sem interferência do Estado. No Brasil, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, em vigor desde 2007, tem como base, logo no artigo 1º, o direito fundamental do cidadão à informação, que abrange “direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação”. No artigo 2º, com relação ao acesso à informação de relevante interesse público “é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse”.

Além disso, a Constituição brasileira assegura o acesso à informação no artigo 5º, inciso XIV, resguardando-se o sigilo da fonte quanto necessário ao exercício profissional, entre outros dispositivos que também tratam da atividade da imprensa. Em relação à censura, Mattos (2012, p. 102) lembra que a Carta de 1988 apresenta texto específico sobre comunicação social (capítulo V), em seu artigo 220, no qual afirma que a manifestação do pensamento não sofrerá nenhuma restrição e que, nos parágrafos 1º e 2º, veda totalmente a censura, impedindo até mesmo a existência de dispositivo legal “que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística, em qualquer veículo de comunicação social”.

Venício A. de Lima (2012, p. 32) frisa que a liberdade de expressão nasce com o indivíduo, enquanto a liberdade de imprensa (que ele prefere dizer “da” imprensa) implica o material impresso, além da existência de um público leitor. “A passagem da cultura oral para a cultura letrada e a formação, o tamanho e a história dos ‘públicos leitores’ nas diferentes sociedades, contam boa parte da história da própria imprensa, e conseqüentemente, da liberdade da imprensa”, explica o autor, que também considera, em alguns casos, a liberdade da imprensa como sendo a “controlada por um grande grupo empresarial de mídia” (p. 26).

A *censura* é o processo de repressão da liberdade de expressão e de imprensa, e está diretamente relacionada ao poder, seja ou não do Estado. Para Mattos (2012, p. 101), não há diferenças no conceito do ato de censurar; o que muda “é a aplicação dos instrumentos de controle”. Venício Lima (2012) afirma que o Estado não é o único censor e, muitas vezes, sequer o mais importante. Para ele, que se refere à censura da palavra, “da expressão que é um direito humano fundamental da pessoa, do indivíduo e o cidadão”, existem várias formas de censura e censores. “Esta censura é anterior à existência não só de Gutenberg (...) como é muito anterior à existência da instituição que passou a ser conhecida como “imprensa” e hoje chamamos de “mídia””, completa.

O jornalista Alberto Dines (in Mattos, 2005, p.42) afirma que a censura também está na manipulação - que considera ser a mais sutil -, na falta de profundidade e apuração e, principalmente, na omissão, que também se caracterizaria como autocensura, “uma extensão da censura e que quase sempre pode atuar no jornalismo como parte invisível do corpo censorial ostensivo”. (Bahia, 1990, p.329 in Mattos, 2005, p.43). Para Kucinski (2002, p. 536), não é fácil tipificar a autocensura, porque “ela se confunde com mecanismos sistêmicos e inconscientes de censura inerentes ao processo social de construção da notícia”. Esses mecanismos são *filtros* vindos “do poder econômico, do poder da publicidade, da barragem das fontes oficiais e da dominação ideológica” (Chomsky&Herman, 1988, in Kucinski, 2002, p. 538).

Nos últimos vinte anos uma aparente calma pairou sobre as discussões em torno da censura. Na verdade, os antigos métodos foram, aos poucos, substituídos por novas formas de controle da informação e do seu conteúdo. Para Mattos (2012, p. 106), ocorre uma “manipulação sutil da informação, quando a imprensa perde a capacidade de estabelecer diferenças e passa a trabalhar os fatos baseando-se em generalizações, por meio do constrangimento, da omissão (autocensura) e da indiferença”. O entusiasmo proveniente do espírito libertário, trazido inicialmente pela internet, foi logo interrompido por diversas formas de censura. Na atualidade das mídias sociais, a autocensura tornou-se um hábito, não só entre os jornalistas, mas entre todas as camadas da sociedade. Na imprensa, a prática é aplicada de forma consciente, para evitar, segundo Kucinski, “processos indenizatórios na justiça, e resolver determinados conflitos éticos como, por exemplo, entre o direito à informação e o direito à privacidade” (p. 540). Fato é que hostilidades contra jornalistas continuam acontecendo, de novas e mais intensas maneiras, tanto no Brasil como em outros países, tanto democráticos como ditatoriais.

Os velhos e brutais métodos de perseguição, intimidação, multas pecuniárias e prisões, baseadas em leis draconianas e imorais, ainda são praticados em todo o mundo para eliminar aqueles que importunam ou pensam de modo diferente. O fechar as portas de acesso aos financiamentos públicos para órgãos de imprensa, para artistas e escritores que assumem postura crítica e diferenciada da oficial, é um meio de censura muito em voga. (MATTOS, 2012, p. 110)

A Lei de Imprensa, instituída durante a Ditadura Militar, em 09 de fevereiro de 1967, foi revogada em 30 de abril de 2009 pelo Supremo Tribunal Federal, que a considerou inconstitucional, pelo fato de ser considerada herança do regime militar e, portanto, incompatível com a democracia e com a atual Constituição Federal. Com a antiga lei, qualquer pessoa que se sentisse prejudicada pela imprensa poderia abrir processo de injúria, calúnia ou difamação com base naquela lei. Atualmente, os juízes baseiam-se na Constituição Federal e nos códigos Penal e Civil para decidir ações criminosas e de indenização contra jornalistas. Essa mudança abriu uma discussão sobre a necessidade ou não de um regimento para a imprensa. Sem um regimento próprio, a categoria está sentindo-se vulnerável às decisões judiciais, que geralmente levam a um prejuízo econômico.

Outro dado importante que reforça a censura aos jornalistas refere-se à estrutura oligopolista do país: os meios de comunicação no Brasil estão concentrados nas mãos de poucos grupos empresariais familiares; além disso, há a concentração das verbas publicitárias, que também estão nas mãos de megaempresas globais. Segundo dados divulgados pela Altercom - Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação<sup>3</sup>, o governo federal investiu 2,3 bilhões de reais em publicidade no ano de 2013, sendo que, desse total, 1,5 bilhão foi para a TV, 309 milhões para jornais e revistas; 176 milhões para rádio; 139 milhões para internet e 176 milhões para outras mídias. Ou seja, as cinco principais emissoras de TV ficaram com 86% da verba. Segundo a entidade, somente a Rede Globo ficou com 570 milhões. Com a concentração da informação e da verba da publicidade nas mãos de grandes grupos, como exercer a liberdade de expressão, manifestar o pensamento, difundir a pluralidade de opiniões?

Para muitos estudiosos, o problema é a ausência de uma legislação que regulamente as comunicações. A internet e as redes sociais atuaram no Brasil sem uma

---

<sup>3</sup> Disponível em <http://altercom.org.br/> Acesso em 15/01/2015

regulação específica até 23 de abril de 2014, quando, foi aprovado o projeto de Lei n.12.695<sup>4</sup>, chamada *Marco Civil da Internet*, que regula o uso e redefine direitos e deveres de usuários e provedores da rede no país. O projeto tramitou durante quase três anos na Câmara dos Deputados, e apresenta como principais pontos: a *neutralidade da rede* (cujo princípio diz que a rede deve ser igual para todos, sem diferença quanto ao tipo de uso), a *privacidade na web* (que prevê a inviolabilidade e sigilo das comunicações; regula o monitoramento, filtro, análise e fiscalização de conteúdo, que só poderá ser acessado por meio de ordens judiciais, garantindo, assim, o direito à privacidade dos usuários), além dos *registro de acessos ou logs* (que proíbe os provedores de conexão de guardar os registros de acesso a aplicações de internet, não armazenando rastro digital por mais de seis meses). Outro dado interessante do projeto é sobre o marketing direcionado, ou seja, pelo texto aprovado, as empresas de acesso não podem mais “espionar” o conteúdo das informações trocadas pelos usuários na internet. Isso era feito por empresas como o *Google*, que utilizavam as informações para enviar anúncios para os usuários baseados nas mensagens.

O Marco Civil foi um primeiro passo, importante, mas ainda há muito para ser regularizado e democratizado nas comunicações do país. “Não adianta ter um marco regulatório que garanta a neutralidade da rede se não tiver uma infraestrutura de banda larga que não seja privatizada também e que seja tratada exclusivamente como mais uma mercadoria”, afirma Venício Lima (2014, p.89)

A chegada da Sociedade em Rede, da internet e das redes sociais, a aparente liberdade de expressar-se e a adoção dos novos meios por jornalistas fez com que o controle saísse do campo das sutilezas, reacendendo o debate sobre a democratização da informação e dos meios de comunicação. Essas mudanças também modificaram o sentido de liberdade de expressão estabelecido até aqui. Paralelamente, as transformações no perfil, no modo de produção e, segundo nossas hipóteses, a busca por mais independência, autonomia e liberdade de expressão, levaram os jornalistas a buscar meios alternativos, como os blogs, por exemplo. Dessa busca, ressurgem formas de controle e censura, como veremos a seguir.

---

<sup>4</sup> Na íntegra em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) Acesso em 04/01/2015.

## **A censura a jornalistas blogueiros**

Fiéis à ideia de liberdade trazida pela internet e redes sociais, onde, a princípio, era possível partilhar informações a respeito de qualquer assunto ou pessoa sem restrições, os jornalistas blogueiros começaram a produzir reportagens fora da pauta da grande mídia. A repercussão desse trabalho começou a incomodar, principalmente as grandes empresas de comunicação, que detinham o monopólio até então, e os políticos, rotineiramente denunciados por corrupção. Na falta de uma legislação específica que regulasse a internet, a maneira encontrada por esses grupos para censurar a mídia digital foi recorrer ao sistema Judiciário. Este foi o início de uma série de processos contra blogueiros, por publicações próprias ou de terceiros, que se viram cerceados judicialmente e também economicamente, por conta dos altos custos com advogados e indenizações.

É o que se chama hoje de “justiça da toga” ou “justiça togada”. Venício Lima descarta essa denominação, pois compartilha a posição do ex-ministro Eros Grau que, segundo ele, afirmou em julgamento no Supremo Tribunal Federal que “o juiz está limitado pela lei. O censor não. É descabido falar em censura judicial. Não há censura. Há aplicação da lei. A imprensa precisa de uma lei.” (Lima, 2013, p.88). Censora ou não, o fato é que, pela falta de uma lei específica para a imprensa, e precisamente, para a mídia digital, a Justiça tem se utilizado de brechas para impor a vontade daqueles que querem censurar as informações. Durante as eleições de 2014, por exemplo, foram apresentados quase 200 pedidos judiciais de remoção de conteúdo na internet; além disso, até setembro do mesmo ano, foram registrados 108 casos de pessoas físicas, que foram alvo de processos movidos por candidaturas. Os partidos que mais acionaram a justiça foram o PMDB e o PSDB, que reúnem 38% do total<sup>5</sup>.

Processar blogueiros não é uma prática recente. O primeiro processo conhecido publicamente aconteceu em 2004, quando os blogueiros Cristiano Dias e Edney Souza foram processados por conta de opiniões de outras pessoas que publicaram no blog. A partir daí os processos começaram a se multiplicar, por mais diversos motivos, mas principalmente por danos morais, como podemos verificar na tabela a seguir. Vale destacar que esses são os casos mais notórios; há muitos outros ocorridos no Brasil.

---

<sup>5</sup> Fonte: Projeto Eleição Transparente, realizado pela ABRAJI (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo em parceria com a Google do Brasil). Disponível em <http://www.eleicaotransparente.com.br/#/infografico/estado> Acesso em 15/01/2015



<b>Ano</b>	<b>Blogs e Blogueiros</b>	<b>Motivação dos processos</b>
<b>2004</b>	Cris Dias e Edney Souza	Opiniões de terceiros publicadas em seus blogs
<b>2004</b>	Alessandra Félix	Uso indevido de uma marca de bebidas
<b>2004</b>	Gravataí Merengue (Blog Imprensa Marrom)	Opiniões de terceiros
<b>2006</b>	Censura a mais de 100 blogs do Amapá	O então candidato José Sarney não gostou de matérias e comentários postados nesses blogs
<b>2008</b>	Blog Flit Paralisante, do delegado líder da greve da polícia civil do Estado de São Paulo	Crime militar
<b>2009</b>	Willians de Barros (Blog Cloaca News)	Danos morais, pela postagem com o título “As taras proibidas de Ali Kamel”, que faz alusão ao jornalista Ali Kamel como ator em um filme pornô, nos anos 80, disponibilizando trecho da obra retirada do site Youtube. Kamel pede indenização de 50 mil reais.
<b>2009</b>	Rodrigo Vianna (O Escrevinhador)	Danos morais. Vianna teria difamado Ali Kamel ao publicar em seu blog que este trabalhara em filmes “adultos” na juventude
<b>2010</b>	Lino e Mário Bocchini (Blog Falha de S. Paulo)	Uso indevido da marca
<b>2011</b>	Paulo César Prado (Blog do Paulinho)	Danos morais, por denunciar dirigentes de um clube de futebol
<b>2012</b>	Luís Nassif (Blog do Nassif)	Criticar a relação de um diretor de uma revista com um banco de investimentos. Nassif possui uma dezena de processos contra ele, movidos pela editora Abril, Daniel Dantas e Ali Kamel, entre outros
<b>2012</b>	Fábio Pannunzio (Blog do Pannunzio)	Processado pelo então Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Antonio Ferreira Pinto, por criticar a polícia paulista.
<b>2012</b>	Leonardo Sakamoto (Blog do Sakamoto)	Criticar a decisão de uma juíza que suspendeu o resgate de pessoas em condições análogas a trabalho escravo
<b>2013</b>	Luiz Carlos Azenha (Viomundo)	Foi condenado a pagar a indenização de 30 mil reais por uma suposta “campanha difamatória” contra Ali Kamel, diretor de jornalismo da Rede Globo.
<b>2013</b>	Miguel do Rosário (O Cafezinho)	Processado pelo diretor de jornalismo da Rede Globo, Ali Kamel, por tê-lo chamado de “sacripanta reacionário e golpista”, num post intitulado “As taras de Ali Kamel”, no qual procura defender o colega Rodrigo Vianna. Ele pede 41 mil reais de indenização.
<b>2014</b>	Lúcio Flávio Pinto (Pará) (Jornal Pessoal)	Denunciar em seu blog um proprietário de diversos veículos de comunicação que estaria usando suas empresas para pressionar anunciantes.
	Emílio Gusmão (Blog do Gusmão)	18 processos no total

	Juca Kfourri (Blog do Juca Kfourri)	Mais de 80 processos por calúnia, difamação e injúria de diversas personalidades do esporte, como Ricardo Teixeira e Vanderlei Luxemburgo, entre outros.
	Paulo Henrique Amorim (Conversa Afiada)	Mais de 40 processos, de Daniel Dantas, João Carlos Di Gênio, Heraldo Pereira, Ali Kamel, José Serra, Heráclito Fortes, Naji Nahas, Carlos Jereissati, Sergio Andrade, Nélcio Machado e Fausto Macedo, entre outros.

Tabela 1: linha do tempo: os casos mais conhecidos de processos a blogueiros dos últimos dez anos

A quantidade de processos contra blogueiros é tão preocupante que, em 2013, a ONG *Artigo 19* fez, em parceria com o Centro de Estudos de Mídia Barão de Itararé, cujo nome é *Fui processado. O que eu faço? Guia Prático de orientação a blogueiros e internautas*<sup>6</sup>. No guia, estão relatos de processos e as principais motivações, recomendações que devem ser tomadas antes da publicação *online*, orientações jurídicas, argumentos que podem ser utilizados a favor dos blogueiros e dicas de como conseguir ajuda no caso de um processo, entre outros itens. Segundo o documento:

*Sem um vínculo institucional ou apoio de uma empresa de mídia, a maioria dos blogueiros que sofre essas sanções tem dificuldade para conseguir orientações sobre como agir após receber uma notificação judicial ou extrajudicial. Como responder ao documento? A que órgão recorrer ou que argumentos usar a seu favor? Sem resposta a essas e outras perguntas e em meio a um contexto de articulação social ainda incipiente, os blogueiros se veem isolados e intimidados. Muitas vezes esses processos resultam em censura ou geram o pernicioso efeito do medo, do receio, do cuidado excessivo, do silêncio preventivo – está instalada a autocensura. (Guia prático, 2013, p. 13)*

A partir do guia e também da tabela exibida anteriormente, é possível verificar que as principais motivações que empresas e pessoas físicas se utilizam para processar os blogueiros são: a) *a proteção da honra e da reputação*, que incluem no Brasil a calúnia, a injúria e a difamação. Nesse caso, também estão as *paródias e conteúdos humorísticos*, que podem ser considerados ofensivos à honra; b) *direitos autorais*; c) *marca* ou lei relativa à propriedade industrial; d) *privacidade*; e) *eleições*; f) *cibercrimes*. A aprovação do Marco Civil da Internet, ou Lei n. 12.695, em abril de 2014, que regula o uso e também os direitos e deveres de usuários e provedores, deve ajudar a reduzir abusos, principalmente em relação ao item “privacidade”, mas pouco ajudará a proteger os blogueiros dos processos judiciais. Ou seja, a luta pela liberdade de expressão continua.

*Eu não diria que eu sou vítima da Justiça. Eu sou vítima de um processo que utiliza a Justiça para censurar. Não a mim apenas, evidentemente. Temos exemplos múltiplos, desde o Lúcio Flávio no Pará, o Esmael Morais no Paraná, aqui em São Paulo tem o Mino Carta, o Rubens Glasberg, o*

<sup>6</sup> Disponível em <http://artigo19.org/blog/fui-processado-o-que-eu-faco/> Acesso em 20/01/2015

*Luiz Carlos Azenha, o Luiz Nassif, o Rodrigo Vianna, o Juca Kfourri, que não é exatamente um blogueiro sujo, mas sofreu e sofre cerca de 50 processos movidos pelo Ricardo Teixeira. (Paulo Henrique Amorim<sup>7</sup>, 2013)*

A persistência de Paulo Henrique Amorim se deve à boa condição financeira de que dispõe para enfrentar estes processos. Embora se coloque como vítima no primeiro enunciado, o jornalista, que mantém vínculo empregatício como apresentador da TV Record, uma das maiores do país, demonstra, na maioria das vezes, orgulho e até certa arrogância ao tratar dos processos movidos contra ele. No blog, por exemplo, ele dispõe de um espaço dedicado apenas a tratar de seus processos, e sempre faz questão de afirmar que, até agora, “venceu todos”. Tal posicionamento faz com que Amorim não seja uma unanimidade entre os colegas blogueiros, como Fábio Pannunzio, que já declarou essa animosidade, chamando-o de “picareta” e “mercenário” em seu blog.

*No fim das contas eu estava me sentindo como um Dom Quixote. Houve horas em que eu parei para refletir se não estava pesando a mão no que estava publicando. Mas pensei, não posso chegar ao ponto que chegou o Paulo Henrique Amorim, sentindo orgulho de ser processado. Quando veio o processo do secretário de segurança de São Paulo eu estava sem grana para contratar um advogado e pensei. “Daqui a pouco está uma bola de neve tão grande que vou ficar inviável financeiramente”. (Fábio Pannunzio<sup>8</sup>, 2012)*

Embora seja também contratado da TV Bandeirantes, como apresentador e editor de jornalismo, Pannunzio não dispõe dos mesmos recursos de Amorim para manter o seu veículo. Foi processado em 2012 por danos morais, pelo então secretário de segurança pública do Estado de São Paulo, Antônio Ferreira Pinto, por criticar a polícia paulista. Foram oito processos pelos textos publicados e, quando a sua dívida chegou a setenta mil reais, entre processo e advogados, o jornalista resolveu encerrar as atividades do *Blog do Pannunzio*. O jornalista afirmou na época que, em trinta anos de carreira, foi processado apenas uma vez antes de ter o blog. Depois de criar o blog, para ter autonomia para escrever o que quisesse, foi processado por diversas vezes. “Espero voltar ao blog, quando perceber que o país está maduro a ponto de não confundir críticas políticas com delitos de opinião”,

<sup>7</sup> Disponível em <http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2013/03/28/a-justica-como-agente-da-censura-o-jogo-do-daniel-dantas/>

<sup>8</sup> Entrevista ao portal Imprensa. Disponível em <http://www.portalimprensa.com.br/noticias/brasil/55648/e+impraticavel+ser+jornalista+independente+no+brasil+sem+vender+a+alma+diz+pannunzio>

afirmou em entrevista ao portal Imprensa<sup>9</sup>. Para ele, o preço para ter liberdade de expressão é muito caro no Brasil.

*O Claudio Abramo tem toda a razão do mundo. Ele dizia, a única liberdade de imprensa que existe numa redação é a do dono da empresa, o jornalista vai ter que se submeter a isso, ele até pode se submeter, mas procurando manter uma certa ética, dignidade, não produzindo coisas escrotas, tentando ver o contraditório, conferindo fontes, não dando notícias de forma de escandalização, seguindo a ética do jornalista, ou ele pode tentar ser o mais realista do meio. (Miro Borges, 2014)*

Na fala anterior, Miro Borges, jornalista independente, militante e sem vínculos com empresas de comunicação, demonstra sua convicção de que o jornalista que trabalha para uma empresa, nunca terá liberdade de expressão, que é diferente, como afirma Venício Lima (2012), na liberdade de imprensa. Para ele, quem aceita trabalhar nessas condições deve, dentro do possível, ao menos ter uma postura ética e profissional.

*O Cafezinho perdeu a virgindade. Eu esperava que isso fosse acontecer mais cedo ou mais tarde. Mas confesso que fiquei decepcionado, porque foi muito previsível. O diretor de jornalismo da Rede Globo, Ali Kamel, está me processando por tê-lo chamado de “sacripanta reacionário e golpista”, num post de janeiro deste ano, intitulado As taras de Ali Kamel, no qual eu procuro defender o colega Rodrigo Vianna, que fora absurdamente condenado por um chiste. A acusação, porém, é tosca e inepta. Tem um erro grosseiro logo no início, ao dizer que eu o acusei de cometer “todo o tipo de abuso contra a democracia” e “a dignidade humana”, e se empenhar dia e noite para denegrir a imagem do Brasil, aqui e no exterior” e de utilizar “métodos de jornalismo” que “fazem os crimes de Rupert Murdoch parecerem estripulias de uma criança mimada”. Kamel se identifica tanto com a empresa onde trabalha, que ele acha ser a própria empresa. (Miguel do Rosário, 2013)<sup>10</sup>*

Miguel do Rosário ironiza ao afirmar que perdeu a virgindade, porque quase todos os blogueiros progressistas<sup>11</sup> foram ou estão sendo processados pelo diretor de jornalismo das Organizações Globo, Ali Kamel. Além de Rosário, ele já processou Paulo Henrique Amorim, Willians de Barros (Cloaca News), Rodrigo Vianna (O Escrevinhador), Marco Aurélio de Mello (DoLadoDeLa), que precisou ser fechado por conta do prejuízo causado pelo processo, e Luiz Carlos Azenha (Viomundo). Todos os citados foram processados por danos morais e obrigados a pagar indenização a Kamel. Em janeiro de 2015, ele conquistou a vitória mais recente, contra Luís Nassif, acusado de ter feito campanha difamatória contra ele. Na decisão, a juíza Larissa Pinheiro Schueler, afirmou que o jornalista "extrapola o

---

<sup>9</sup> Disponível em

<http://www.portalmimprensa.com.br/noticias/brasil/53847/liberdade+de+expressao+e+muito+cara+no+brasil+di+z+jornalista+fabio+pannunzio>

<sup>10</sup> Disponível em <http://www.ocafezinho.com/2013/11/06/ali-kamel-processa-cafezinho/> Acesso em 10/01/2015

<sup>11</sup> Os chamados *blogueiros progressistas* apresentam-se como alternativos, no sentido de apresentarem um discurso contra hegemônico à grande mídia, enfrentando, por isso, diversas tentativas de controle e censura.

direito à informação, utilizando termos que certamente denigrem a imagem da parte autora"<sup>12</sup>, e estabeleceu uma indenização de R\$ 50 mil, mas ainda cabe recurso.

Por muito pouco, Ali Kamel quase foi responsável pelo fechamento de outro blog, o *Viomundo*. Em 29/03/2013, Luiz Carlos Azenha publicou um desabafo no *Viomundo* intitulado “Globo consegue o que a ditadura não conseguiu: calar imprensa alternativa”<sup>13</sup>.



Imagem 1 - Reprodução Viomundo

No texto, Azenha afirmava que estava decidido a encerrar as atividades do blog, por conta de uma ação movida por Kamel. Até aquele momento, a ação judicial estava custando, segundo ele, trinta mil reais só em honorários advocatícios para o blogueiro, que não teria condições de pagar. “A ação que Ali Kamel venceu, apenas na primeira instância,

<sup>12</sup> Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/justica-condena-nassif-a-indenizar-ali-kamel-da-globo-9202.html>

<sup>13</sup> Disponível na íntegra em <http://www.viomundo.com.br/denuncias/globo-consegue-o-que-a-ditadura-nao-conseguiu-extincao-da-imprensa-alternativa.html> Acesso em 16/01/2015

nunca foi a questão central, mas sim a incapacidade de enfrentar a ofensiva da direita sem as mais simples ferramentas para fazê-lo”<sup>14</sup>, desabafou, em um texto no blog. Diante de grande comoção, a decisão de encerrar o *Viomundo* foi revertida pouco tempo depois, após leitores e outros blogueiros sugerirem novos arranjos econômicos alternativos, que logo foram adotados por Azenha, como o *crowdfunding*, uma forma de financiamento virtual, em que as pessoas colaboram com doações, viabilizando, dessa forma, a permanência do *Viomundo* na rede. Sem imaginar, o jornalista encontrou uma saída para manter o blog e inaugurou uma nova fase para a blogosfera, de busca de alternativas para sobreviver e enfrentar as tentativas de controle e censura.

### Considerações Finais

Passados mais de dez anos desde que os jornalistas adotaram os blogs como veículo de comunicação no Brasil, vimos que, durante esse período, esses profissionais migraram para o novo meio e enfrentaram diversos obstáculos, como a adaptação às rotinas produtivas, às novas prescrições e também às formas de sobrevivência e de manutenção do blog. Se, conforme a afirmação de Raymond Williams (2011), os jornalistas têm os meios de produção, eles também têm os meios de comunicação. Mas quem tem os meios de comunicação também detém o poder? Nem sempre. Aos analisarmos o grupo selecionado pelo viés econômico, verificamos inicialmente que os jornalistas blogueiros que estão ligados aos portais de empresas de comunicação estão em situação privilegiada em relação ao demais. E justamente aqueles que querem fazer um jornalismo que se contraponha ao que é feito pelas empresas de comunicação não têm o apoio financeiro necessário para se manter. Esse problema é um dos reflexos da concentração de mídia<sup>15</sup> que ocorre no Brasil.

A pesquisa, portanto, chega a conclusões contundentes em relação aos jornalistas blogueiros. A primeira delas é que a total independência e liberdade de expressão desejada pelos blogueiros é ilusória. Como sobreviver, dentro da lógica capitalista, sem um meio de subsistência? Além da difícil relação com os anunciantes, há falta de uma legislação específica, que deixa brechas para medidas judiciais e cerceamento econômico contra os jornalistas blogueiros. A segunda, a censura passa a ser controlada por decisões judiciais. Conseqüentemente, aqueles que têm mais recursos conseguem sobreviver ao enfrentamento

---

<sup>14</sup> Disponível em <http://www.viomundo.com.br/opiniao-do-blog/o-leitor-que-me-fez-mudar-de-ideia.html>

<sup>15</sup> Mídia aqui, segundo a definição do Venício A. de Lima (2006, p.52), “refere-se à indústria da cultura, isto é, às emissoras de rádio e de televisão (aberta e paga), aos jornais, às revistas e ao cinema, portadores do que se chama de comunicação de massa”. Incluímos aqui, diferentemente do autor, a Internet.

com a Justiça; aos demais, resta procurar apoio, novas soluções, ou simplesmente encerrar o blog e voltar ao silêncio. A terceira, a estabilidade financeira está no vínculo com as empresas de comunicação, e a dificuldade econômica e jurídica desses arranjos econômicos se constitui no desafio de se manterem com seu discurso contra hegemônico.

A sociedade em rede nos mostra que a internet é um espaço privilegiado de luta política para a sociedade civil; mas, na mesma proporção que surgem movimentos em prol da democracia e da liberdade de expressão, nascem organizações contrárias, de incitação ao ódio e desrespeito aos direitos humanos, além de uma preocupação constante em torno do controle e da censura. O embate do jornalista com o leitor agora é direto, e ambos têm o poder de disseminar a informação nas redes sociais ou nos próprios blogs, mas apenas os jornalistas de maior fama e tempo de carreira conseguem se manter. O jornalista está, enfim, em constante adaptação aos novos desafios da profissão.

## Referências

BIANCHI, Felipe; BORGES, Altamiro. **Blogueir@s, uni-vos** (mas nem tanto). São Paulo: Centro de Mídia Barão de Itararé, 2014.

CASAQUI, Vander. **Empreendedorismo social em perspectiva global: bem comum, trabalho e engajamento na retórica do capitalismo contemporâneo**. Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (EPTIC) v. 17, n. 1 (2015)

KUCINSKI, Bernardo. A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar. In In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). **Minorias silenciadas: história da censura no Brasil**. São Paulo: EDUSP; Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 533-551.

LIMA, Cláudia do Carmo Nonato. **Jornalistas, blogueiros, migrantes da comunicação: em busca de novos arranjos econômicos para o trabalho jornalístico com maior autonomia e liberdade de expressão**. 2015.250 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27152/tde-26062015-112522/pt-br.php>

LIMA, Venício A. de. **Liberdade de expressão x liberdade de imprensa: direito à comunicação e democracia**. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

\_\_\_\_\_. **Mídia. Crise política e poder no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

MATTOS, Sérgio. **Mídia controlada**. A história da censura no Brasil e no mundo. São Paulo: Paulus, 2005. (Coleção Comunicação).

\_\_\_\_\_. O jornalismo brasileiro continua sob censura. In COSTA, Cristina (Org.): **Seminários sobre censura**. Núcleo de pesquisa em comunicação e censura (NPCC/ECA/USP). São Paulo: Fapesp; Balão Editorial, 2012.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Materialismo**. Tradução André Glaser. São Paulo, Editora Unesp, 2011.